



Diário Oficial Jambéiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambéiro/SP
CEP: 12270-000

(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Quarta-feira, 6 de julho de 2022

Edição nº 05

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Portaria Nº 9879	2
Portaria Nº 9880	2
Portaria Nº 9881	2
Portaria Nº 9882	3
Portaria Nº 9883	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambéiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambéiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambéiro

CNPJ: 45.190.824/0001-00

Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro. Jambéiro/SP

Telefone: (12) 3978-2600



Portaria Nº 9879

PORTARIA Nº 9879, 30 DE JUNHO DE 2022.

Designar Gestor e Responsável Técnico responsáveis pelo convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jambéiro e a Secretaria de Desenvolvimento Regional/ Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pela presente portaria, a Senhora **ANA MARIA DE CARVALHO PINTO**, contadora, CRC n.SP-140958/O-0 e o Senhor **RODRIGO RAFAEL FERREIRA DE MORAES**, engenheiro civil, Secretário Municipal de Obras e Planejamento, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA-SP 5063168150, para, respectivamente, exercerem as funções de **gestora e responsável técnico** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional/ Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 30 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA.

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 30 de junho de 2022.

Kelly Fernanda Morais Ribeiro

Agente Administrativo

Portaria Nº 9880

PORTARIA Nº 9880 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Municipal para cargo em provimento de comissão.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA HILÁRIO**, portador do RG. XX.090.381-X e do CPF. XXX.097.838-XX para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, cargo em provimento de comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme Lei Complementar 92 de 23 de dezembro de 2021, a partir do dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 01 de julho de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 01 de julho de 2022.

Kelly Fernanda Morais Ribeiro

Agente Administrativo

Portaria Nº 9881

PORTARIA Nº 9881 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre férias regulamentares aos servidores públicos.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares aos servidores municipais a partir de 01 de julho de 2022, conforme relação abaixo:

André Moura Cassiano	Chefe da Seção de Serviços Municipais	01.07 a 20.07.2022	2021-2022
----------------------	---------------------------------------	--------------------	-----------



Maria Vera Santos Hilário	Atendente	01.07 a 30.07.2022	2020-2021
---------------------------	-----------	--------------------	-----------

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 01 de julho de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 01 de julho de 2022.

Kelly Fernanda Moraes Ribeiro

Agente Ad

Portaria Nº 9882

PORTARIA Nº 9882 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre férias regulamentares ao servidor público.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares de 30 dias, a partir do dia 02/07 do corrente ano a servidora municipal, Srª. **CLAUDINEIA SANTOS DE PAULA** qualificada em seu prontuário funcional para o exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambeiro, 04 de julho de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 04 de julho de 2022.

Kelly Fernanda Moraes Ribeiro

Agente Administrativo

Portaria Nº 9883

PORTARIA Nº 9883 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre férias regulamentares aos servidores públicos.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias Regulamentares aos servidores municipais a partir de 04 de julho de 2022, conforme relação abaixo:

Barbara Kelly Gonçalves dos Santos	Atendente	04.07 a 27.07.2022	2021-2022
Alessandra Roberta de Oliveira Moreira	Agente Comunitária de Saúde	04.07 a 02.08.2022	2020-2021
Bruna Silvestre Teixeira	Coordenador de Equipe de Inspetor de Alunos	04.07 a 23.07.2022	2021-2022
Edson Luiz Cunha	Encarregado de Padaria	04.07 a 23.07.2022	2021-2022
Graciele Cristina Santana	Agente Comunitária de Saúde	04.07 a 02.08.2022	2020-2021
Jéssica dos Santos Castro	Auxiliar de Enfermagem	04.07 a 02.08.2022	2020-2021



Nádia Cunha Feitosa	Veterinária	04.07 a 02.08.2022	2020-2021
Regivaldo Jovencio de Melo	Vigilante	04.07 a 02.08.2022	2021-2022
Tassiany Andrade Bilecki Quintino	Auxiliar de Enfermagem	04.07 a 02.08.2022	2020-2021
Thiago Ninni Yano	Médico	04.07 a 02.08.2022	2021-2022
Oswaldo da Silva	Motorista	04.07 a 23.07.2022	2020-2021

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 04 de julho de 2022.

Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 04 de julho de 2022.

Kelly Fernanda Moraes Ribeiro

Agente Admin